

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 03/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 2 (duas) inscrições para Delsi Soder Nyland e Kethling Kerber o curso ENCERRAMENTO DE MANDATO SETOR DE RH promovido pela PUBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO, que acontecerá na cidade de Chapecó/SC, nos dias 11 de Novembro de 2024, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição.

A justificativa para a contratação consta no documento de solicitação de inscrição do curso e em seus anexos, que são partes integrantes deste processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

FORNECEDOR:

A Contratada neste procedimento será a empresa PUBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob nº 16.457.852/0001-42, com sede na Rua Francisco Norberto Bonher, nº 64 E, Bairro Jardim Itália, Chapecó, Santa Catarina.

VALOR:

A Câmara de Vereadores de Iraceminha pagará o valor de R\$ 1.180,00 (Um Mil Cento e Oitenta Reais) pela inscrição.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a realização do curso e emissão da nota fiscal.

HABILITAÇÃO:

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal n. 14.133/2021.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

A execução do objeto se dará conforme o cronograma do curso.

O curso será realizado no local constante no material de divulgação do curso, anexo a este processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024, na seguinte rubrica:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano Descrição
2.001.3390.007500	004/2024	Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara.

Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Em conformidade com o material de divulgação do curso contratado, anexo a este processo e com orçamento de inscrição.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Conforme justificativa apresentada nas solicitações de participação no curso, anexas a este processo.

Iraceminha/SC, 08 de Novembro de 2024.

JOSEMAR SIMIONATO
Presidente da Câmara

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 24/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024

RATIFICAÇÃO:

Em vista das justificativas e fundamentações legais acima apresentadas, aprovo a realização da despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Iraceminha/SC, 08 de Novembro de 2024.

JOSEMAR SIMIONATO
Presidente